



**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 9/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

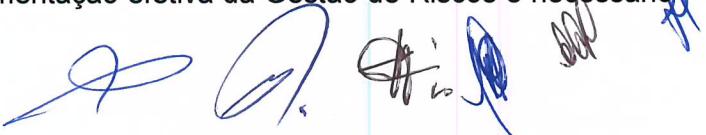
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Francisco de Assis da Silva Lopes - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Marcus Flávio Oliveira, Sergio Feijão Filho e Giovanni de Sousa Papini. Dando início a reunião, o Presidente do Colegiado deu ciência da correspondência do Senhor Arnaldo Barbosa de Lima Junior, CPF/MF nº 702.512.511-00, RG nº1977762 SSP/DF, datada de 18 de abril de 2017, que apresentou renúncia ao cargo de Conselheiro, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Continuando, informou sobre a pendência da eleição do Conselho Fiscal para novo mandato, na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 12 de abril de 2017. Esclareceu que tendo em vista a tempestividade na entrega das indicações dos membros representantes do Tesouro Nacional e do MAPA para a PGFN, a regularização deverá ocorrer até o mês de junho de 2017 quando da realização de Assembleia Geral Extraordinária. O Conselheiro Sergio Feijão Filho, solicitou a palavra, para consignar a sua preocupação sobre a pendência que inviabilizou a constituição do Conselho Fiscal para o novo mandato e seu funcionamento de forma permanente, conforme determina a Lei das Sociedades Anônimas e a necessidade de agilizar a realização da Assembleia Geral Extraordinária com esse escopo. Em sequência, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata nº 8/2017 da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 10.03.2017:** aprovada; **2. Análise da ata nºs. 01/2017 e 02/2017 da Reunião do Conselho Fiscal, realizadas em 01.02 e 20.02.2017:** o Colegiado tomou conhecimento das mencionadas atas. O Conselheiro Giovanni Papini, mencionou a questão dos dividendos de 2015 ainda não pagos e objeto de citação das atas do Conselho Fiscal e alertou que o assunto está pendente no Plano de Trabalho do CONSAD aguardando apresentação de propostas/alternativas de pagamentos pelo Diretoria Executiva. Indagado pelo Presidente do Conselho, o Senhor João Xavier informou que os mesmos não foram pagos pelos motivos já citados em reuniões anteriores, ou seja, falta de disponibilidade de recursos da Companhia e a possibilidade de pagamento parcelado a ser deliberado pela Diretoria Executiva; **3. Análise das atas das reuniões da Diretoria Executiva da CEAGESP nºs. 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017, realizadas em 24/01, 07.02, 24.02, 14.03 e 21.03.2017, respectivamente:** o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e considerou as deliberações adequadas e de conformidade com as responsabilidades e atribuições estatutárias à Diretoria Executiva. O Conselheiro Giovanni Papini comentou sobre o item 3, da ata nº. 04/2017, de 07.02.2017 - Norma NP OP-039 - Gestão de Portarias do ETSP não obstante da necessidade de revisão da referida norma editada em 2015, a atualização ainda não foi regularizada. Continuando citou o item 8, ata nº. 03/2017, de

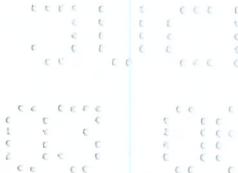


24.01.2017 - Processo Seletivo Interno e Concurso Público, com autorização da contratação da Fundação Vunesp. O Diretor Presidente e Conselheiro Johnni Hunter Nogueira esclareceu que a contratação por decisão "a posteriori" da Diretoria Executiva não foi implementada. Também, informou o Conselheiro Giovanni ao Colegiado, que os trabalhos de atualização das Normas Internas constantes na Ata nº 3 (itens 4 e 7), Ata nº 4 (itens 3 e 5) e Ata nº 6 (item 2) tiveram sempre a colaboração e presença da CODGO, DEFIC, SECQH e DEJUR, além dos citados DEPEC e DEINT; **4. Informações e esclarecimentos administrativos: 4.1 Plano de Trabalho (item 5.1, ata nº 04/2017):** : O Conselheiro Giovanni fará novo envio do material aos demais conselheiros para avaliação das datas pré-definidas para aprovação final na próxima reunião; **4.2 ACAPESP (item 6.2, ata nº 04/17):** o Colegiado acusou o recebimento do Parecer DEJUR nº 085/2016, de 06.03.2017, em relação ao Termo de Convênio firmado entre ACAPESP - Associação dos Comerciantes Atacadistas de Pescado do Estado de São Paulo e a CEAGESP. Foi destacado no citado Parecer: **a) validade jurídica do Termo de Convênio; b) utilização da área e respectivo termo de uso; c) inadimplência; d) prazos e aditamentos; e) situação da BR Gelo Ltda.** - Fábrica de Gelo (mantém Termo de Cooperação com ACAPESP) e da ação indenizatória no valor de R\$ 6.258.000,00. Conforme sugestão do Conselheiro Johnni Hunter Nogueira compareceu à reunião o Gerente do DEJUR, o Senhor Christopher Rezende Guerra Aguiar, que fez breve histórico do Convenio em vigor. Além do citado Parecer, acrescentou, detalhes sobre a cessão de uso da Fábrica de Gelo por parte da ACAPESP à empresa BR Industria e Comercio Ltda. e o pedido de indenização, sem relação com a CEAGESP. Informou também sobre a falta de documentação para a comprovação dos equipamentos existentes na Fábrica de Gelo e posterior abandono por parte da BR Gelo. Informou sobre a cobrança extrajudicial da CEAGESP contra a ACAPESP no valor em torno de R\$1.400.000,00 por inadimplência. O Conselheiro Giovanni questionou o Senhor Christopher a respeito de seu parecer no que diz respeito "...Anexamos a este, o parecer DEJUR que trata desse assunto para ciência e deliberação do CONSAD. Ressaltando que sugerimos a abertura de um procedimento administrativo, posto que achamos prudente que os responsáveis sejam chamados a prestar esclarecimentos, para que eventualmente a CEAGESP possa se resguardar numa eventual e futura ação judicial." O Senhor Christopher se manifestou no sentido de que se deve aguardar novos encaminhamentos, devido às novas informações obtidas. O Colegiado solicitou a manifestação da Diretoria Executiva; **4.3 Planejamento Estratégico 2017 - 2021 (item 4.4, ata nº 04/17):** o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra, para informar que a versão inicial elaborada pelo Senhor Ivon, funcionário da CEAGESP, deverá ser concluída e com a participação de todos os Gerentes e Coordenadores na próxima semana. Na reunião de maio deverá ser apresentada ao Colegiado juntamente com o Plano de Ações; **4.4 Relatórios Financeiros - Orçamento x Realizado até março de 2017:** o Colegiado acusou o recebimento do documento retro mencionado, encaminhado aos Conselheiros - via e-mail pelo DEFIC. O Senhor João Xavier comentou os dados relevantes do citado documento: **a) Receitas:** atingiu o total de R\$ 54,882 milhões - 17,7% do orçado sendo que a entrepostagem atingiu R\$ 46,702 milhões - 21,7% e a armazenagem R\$ 7,757 milhões - 24,6%; **b) Despesas:** realizadas até março de 2017 de R\$ 60,677 milhões - 19,9% do orçado sendo: **Investimentos** R\$ 884,458 mil - 2,5%; **Despesas com Pessoal** - R\$ 20,287 milhões - 25,8%; **Dispêndios indiretos com pessoal** - R\$ 2,323 milhões - 22,1%; **Materiais e Produtos** - R\$ 1,374 milhões - 18,6%; **Serviços de Terceiros** - R\$ 15,964 milhões - 20,0%; **Utilidades e Serviços** - R\$ 9,229 milhões - 21,0%; **Tributos e encargos** - R\$ 10,128 milhões - 25,7%; **Demais Dispêndios Correntes (Processos Trabalhistas)** - R\$ 486,415 mil - 5,4%. O Colegiado solicitou várias informações e fez indagações sobre os resultados apresentados, que foram respondidas pelo Senhor João Xavier, com destaque para os itens



investimentos, dispêndios com pessoal, energia elétrica e águas e esgotos; O Conselheiro Giovanni chama a atenção dos demais conselheiros para observarem que dos R\$ 309,9 milhões orçados na rubrica "Entradas" 2017, R\$ 32,9 milhões referem-se a Recursos Extras (Fazenda) e R\$ 26,5 milhões sobre Venda de Imóveis", situação que não se realizando em 2017 causará um prejuízo substancial no exercício, visto que o valor Orçado de Despesas é de R\$ 304,4 milhões; **4.5 Relatório do DEJUR (Ações Trabalhistas e Cíveis) item 6.5, ata nº 04/17 - DEFIC** : constará da pauta da próxima reunião; **4.6 Relação dos contratos vigentes (despesas) (item 6.3, ata nº 04/2017) - DEFIC**: O Senhor João Xavier fez entrega ao Colegiado, da Relação dos contratos de despesas vigentes. Fez uma breve exposição acerca do documento e destacou os contratos de maiores impactos financeiros (vigilância e limpeza), cujo valores são rateados com os permissionários. O Conselheiro Giovanni informa que é necessário separar os contratos que não são rateados aos Permissionários, portanto, são pagos integralmente pela CEAGESP, mas, também alerta que esta revisão/redução das nossas despesas deve passar por aquelas que não são objeto de contratação, como por exemplo, as despesas com viagem, que em 2016 foi superior a R\$ 1,5 milhão. O Presidente do Colegiado Senhor Francisco de Assis recomendou que tratativas sejam realizadas com os contratados buscando na renegociação, a redução dos valores vigentes e que seja apresentado na próxima reunião, novo relatório distinguindo os contratos referentes as despesas rateadas e os demais contratos. **DEFIC; 4.7 Reembolso do Governo do Estado de São Paulo - processos trabalhistas - DEFIC**: o Senhor João Xavier informou que foram enviadas correspondências para os Secretários da Fazenda e do Planejamento do Estado de São Paulo, dando conta da pendência existente de reembolso dos processos trabalhistas de responsabilidade do Governo Estatual, pagos pela CEAGESP. Esclareceu que manteve reuniões com técnicos da Secretaria da Fazenda e da revisão que está sendo feita nos lotes da documentação encaminhada. O Colegiado solicitou que o mantenha informado sobre o assunto; **4.8 Implantação do Processo de Riscos Corporativos (item 5.2, ata nº 04/17)**: sobre o assunto o Senhor Loreto relatou: entre janeiro e fevereiro de 2017 foram identificados por meio da metodologia: "BIA - Business Impact Analysis", os processos críticos da CEAGESP, também foi apresentado para validação da CODIN, os riscos estratégicos da Companhia mediante o "Brainstorming" aplicado aos diretores da empresa. A partir do dia 14.02 foi iniciado o projeto piloto que mapeou os riscos em cinco processos críticos identificados na metodologia - BIA. Em 20.03, a CODIN e a Diretoria Executiva reuniram-se para a apresentação de resultados da implementação da Gestão de Riscos. Contemplou-se nesta apresentação os Riscos Estratégicos, considerando-se as percepções de cada diretor à época e também as premissas delineadas no Planejamento Estratégico 2015 – 2018, resultando no mapeamento de 10 (dez) Riscos Estratégicos. E o resultado do projeto piloto que inicialmente estava previsto em 5 (cinco) processos, mas no decorrer dos trabalhos desmembrou-se em 7 (sete) processos nas áreas operacionais e administrativas, sendo: **armazenagem** (2 processos: entrada de mercadorias e saídas de mercadorias), **entrepastagem** (1 processo: gestão de contratos), **recursos humanos** (1 processo: folha de pagamento), **financeiro** (1 processo: faturamento) e **engenharia** (2 processos: obras requeridas pela CEAGESP e obras requeridas pelos permissionários). Nos sete processos destas áreas foram identificados e elaborados os respectivos estudos contendo: Análise Situacional, Fatores de Riscos, Controles, Matrizes e Riscos, restando pendente o Plano de Ação. No dia 30 de março foi realizado um treinamento sobre Gestão de Risco para 70 (setenta) líderes da CEAGESP. Durante todo o dia, foram apresentados os conceitos sobre o que trata a Gestão de Riscos, a necessidade de se mapear os processos da Companhia e identificar possíveis problemas que podem surgir em diferentes etapas do trabalho, no intuito de encontrar eventuais alternativas de prevenção como de resolução da questão. A CODIN ressalta que para a implementação efetiva da Gestão de Riscos é necessário



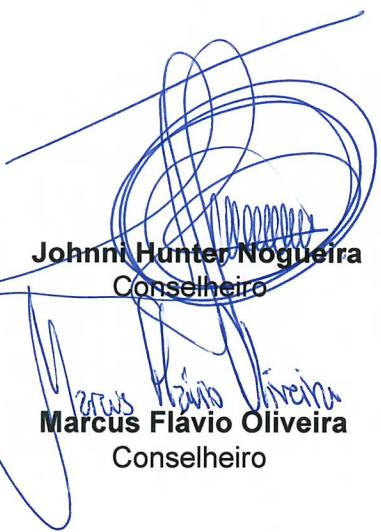


aguardar a tramitação em curso para aprovação da Diretoria Executiva dos normativos internos que subsidiarão os trabalhos, bem como, constituir de forma institucional a área de Gestão de Riscos na CEAGESP. Os trabalhos em parceria com a empresa de consultoria encerraram-se dia 31.03.2017, sendo cumpridos todos os objetivos propostos; **4.9 Relatórios de Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Processos Administrativos:** o Coordenador da CODIN Senhor Loreto informou: **a) Processo nº 017/16 - objeto - Possíveis irregularidades praticadas pelos gestores referente ao contrato nº 012/12 com a empresa C3V:** comentou que PRESD em março/2017 encaminhou o processo para avaliação e providencias junto ao DEJUR. O atual Gerente do DEJUR solicitou um maior prazo para uma análise dos fatos e posteriormente avaliar o encaminhamento para o Ministério Público; **b) Processo nº 125/16 - objeto - apuração de responsabilidade sobre possível desvio de material (cabo de cobre) no armazém Jaguaré (PAD):** aguardando o DEJUR para solicitação de Boletim de Ocorrência junto à delegacia, assim como, a abertura de uma Comissão de PAD para apurar a intempestividade da comunicação do fato à Diretoria e a abertura de inquérito policial para apuração do possível crime de furto. O Conselheiro Giovanni Papini comentou que diante do fato ocorrido em fevereiro de 2016, ainda não foi lavrado o Boletim de Ocorrência, havendo maior necessidade de cobrança mais efetiva das ações; **c) Processo nº 143/16 - objeto: apuração das irregularidades praticadas pelos agentes envolvidos no contrato nº 032/16 entre a CEAGESP e Telecom South América:** o Presidente da Comissão solicitou desligamento em 30.01.2017 e a nomeação de novo membro, devido ao fato de trabalhar no DEJUR e alegar haver grande demanda de processos. A Presidência à época, analisou o pedido de desligamento do membro da Comissão, que não foi aceito e assim foi dado continuidade ao processo. Conforme informações da CODIN, não houve avanço dos trabalhos da Comissão, sendo que o fato foi comunicado ao superior do Presidente da Comissão, que prometeu retornar aos trabalhos com agilidade a fim de finalizá-lo. O Conselheiro Giovanni chama a atenção para este caso, visto sua importância e tratar-se de contratação que elevou nossas despesas anuais de telefonia e internet no Interior de R\$ 200 mil para mais de R\$ 2 milhões anuais, sem que tenha havido a devida prestação do serviço; Solicita que haja por parte da Diretoria uma cobrança quanto a finalização desta sindicância o mais breve possível, em cumprimento aos prazos constantes em nossos normativos.; **4.10 Recomendações apontadas RAIN 2016** - O Sr. Loreto apresentou o documento encaminhado aos Conselheiros e destacou que as principais recomendações apontadas pela Auditoria Interna em 2016, atingiram 132 (cento e trinta e duas), das quais 106 (cento e seis) foram integralmente implementadas, 25 (vinte e cinco) parcialmente implementadas e apenas 1 (uma) não foi implementada. Destacou que no que tange às "parcialmente implementadas", esta nomenclatura faz referência a aquelas que se encontram em fase de implementação, sendo ressaltado que este termo é utilizado por recomendação da CGU, que utiliza este padrão; **4.11 Empresa MC Mídia (Propaganda) (item 6.5, ata nº 17/2016):** o Senhor Loreto esclareceu que conforme informações obtidas no DEJUR: O contrato de concessão foi rescindido em 31.12.2014 e em 23.07.2015 a concessionária distribuiu ação ordinária, buscando o restabelecimento do contrato (liminar), bem como a condenação da CEAGESP no ressarcimento dos danos causados pela extinção precoce do contrato; O Juiz indeferiu a liminar. A concessionária agravou e a desembargadora concedeu a liminar, por vislumbrar violação ao contraditório e a ampla defesa; após, a CEAGESP apresentou contestação e juntou documentos comprovando o regular procedimento administrativo para a rescisão contratual, a MC MÍDIA, por seu turno, alegou que um dos documentos era falso, e, instaurou incidente. O contrato foi então restabelecido e a empresa descumpriu diversas cláusulas contratuais, assim, ocorreu uma nova rescisão em 22.11.2016. As ações judiciais não tiveram ainda nenhuma decisão definitiva, pois o incidente instaurado ainda não foi resolvido, tendo sido determinada à MC MÍDIA o pagamento de

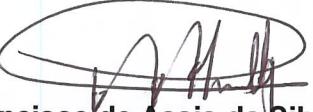
um perito em 04 (quatro) parcelas. A MC MÍDIA alegou em 1º e 2º grau o descumprimento da liminar sendo que a CEAGESP já prestou esclarecimentos, em ambas as instâncias, acerca das informações cabíveis. Por fim, tramita, ainda, ação de execução referente ao termo de confissão de dívida firmado entre as partes, bem como há valores devidos decorrentes da concessão, ainda não transferidos ao DEJUR para as medidas judiciais; **4.12 Alteração do Estatuto Social - Lei nº 13.303 (item 4.1, ata nº 02/2017)**: indagado pelo Presidente Francisco de Assis sobre o assunto o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira informou, que já foi constituído um Grupo de Trabalho para atualização do Estatuto Social da Companhia, de conformidade com a legislação vigente e com o Ofício Circular nº 95/2017 - MP, de 20 de março de 2017. O Colegiado solicitou que fosse apresentado Relatório dos trabalhos realizados; **5. Outros assuntos: 5.1 Controle de acesso e circulação no ETSP - Norma NP-OP-041 - Grupo de Trabalho (item 3, ata nº 04/2017)**: será abordado na próxima reunião; **5.2 Estacionamentos (atas nºs. 02/2017 e 04/2017)**: o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra para tecer considerações sobre o assunto, acentuando a situação vigente e do contrato emergencial para administração dos serviços. Para esclarecer em detalhes o assunto, compareceu à reunião o Gerente do DEJUR, o Senhor Christopher Rezende Guerra Aguiar, que fez um retrospecto sobre as áreas dos estacionamentos no ETSP, inexistência de previsão do quantitativo de vagas disponíveis, receita prevista e outros detalhes dos estacionamentos, a situação anterior e da atual gestão da Diretoria e medidas adotadas para a regularização do assunto. Concluindo, informou sobre a licitação em curso, e disse esperar um novo cenário nos próximos 70 (setenta) dias. O Colegiado solicitou que seja mantido informado sobre o assunto; **5.3 Seguro de responsabilidade civil (item 6.8, ata nº 13/2016)**: irá constar da pauta da próxima reunião; **5.4 Instrumento jurídico para execução de obras no ETSP (item 7.1, ata nº 02/2106)**: idem item anterior; **5.5 Autorização de Acesso à declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda - Pessoa Física**: O Presidente do Colegiado, Senhor Francisco de Assis, registrou a entrega do formulário "Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda - Pessoa Física", devidamente preenchido e assinado, conforme solicitação encaminhada pela Senhora Mônica Marques, através de mensagem eletrônica, a pedido do Departamento de Recursos Humanos da Companhia; **5.6 Intimação da Prefeitura Municipal de São Paulo**: o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra para informar quanto ao recebimento do Ofício CPI-DAT nº 123/2017, datado de 27 de abril de 2017, da Presidência da CPI da Dívida Ativa Tributária - Câmara Municipal de São Paulo, através do qual intima o Diretor Presidente da CEAGESP e dos responsáveis pelos setores jurídico e financeiro, a comparecerem na Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 04 de maio de 2017, a fim de prestarem esclarecimentos e informações relativas a inscrições da empresa na dívida ativa do Município de São Paulo. Destacou que primeiramente, foram convidados a prestar tais esclarecimentos, também através do recebimento de Ofício, ao passo que, consequentemente, encaminhou Ofício ao Presidente da citada CPI solicitando maiores esclarecimentos sobre o tema, com a indicação de quais empresas efetivamente foram inscritas junto a CEAGESP e que fazem parte da persecução da CPI, a fim de tornar o comparecimento à reunião mais transparente, produtiva e eficaz, o qual não obteve retorno. Assim, diante desta intimação, ressalta ao Colegiado que comparecerá ao compromisso estabelecido para o dia 04 de maio e manterá o Colegiado informado a respeito na reunião do mês de maio; **6. Documentação entregue**: cópias das atas das reuniões: da Diretoria Executiva nºs. 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017 realizadas em 24.01, 07.02, 24.02, 14.03 e 21.03.2017 respectivamente; do Conselho de Administração: nº 04/2017, 05/2017 e 06/2017 realizadas em 17.02 (ordinária e extraordinárias) respectivamente; do Conselho Fiscal nº 01/2017 e 02/2017, realizadas em 01.02 e 20.02.107 respectivamente; Relatório Orçamento / Realizado de 2016. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada.



sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 28 de abril de 2017.

  
**Johnni Hunter Nogueira**  
Conselheiro

  
**Marcus Flávio Oliveira**  
Conselheiro

  
**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Presidente do Conselho

  
**Sérgio Feijão Filho**  
Conselheiro

  
**Giovanni de Sousa Papini**  
Conselheiro

  
**Rodolpho Braz de Aquino Filho**  
Secretário da reunião